Dossiê da emenda Pix 202444960001

Plano de ação 09032024-064503 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Castelo do Piauí / 2202604
População (IBGE)	19674
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	REFORMA DA FACHADA DE HOSPITAL PÚBLICO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ - PI.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444960001 de Jussara Lima

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB005182

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-09-18 - R$ 950.512,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Aquisição de Pneus e Câmara de ar para atender do Município de Castelo do Piauí/PI.

Fornecedor: J L SOARES DA SIVA EIRELI (21600719000133)

Análise: O objeto declarado da emenda é reforma da fachada de hospital público e aquisição de equipamentos para o sistema de saúde, enquanto o documento trata de aquisição de pneus e câmaras de ar. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (950.512,00) também difere do valor repassado (500.000,00). Indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o contrato analisado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/751851

[tce_contrato] 2024-07-15 - R$ 950.512,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Aquisição de Pneus e Câmara de ar para atender do Município de Castelo do Piauí/PI.

Fornecedor: FREDI PNEUS LTDA (80934631000117)

Análise: O objeto declarado da emenda é reforma da fachada de hospital público e aquisição de equipamentos para o sistema de saúde, enquanto o documento trata de aquisição de pneus e câmaras de ar. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (950.512,00) também difere do valor repassado (500.000,00). Indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o contrato analisado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/728503

[tce_contrato] 2024-07-15 - R$ 94.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI,

Fornecedor: J L SOARES DA SIVA EIRELI (21600719000133)

Análise: O objeto do documento (locação de veículos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma da fachada de hospital público e aquisição de equipamentos para o sistema de saúde). O valor do documento (R$ 94.600,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; isso é apenas um indício de descompasso que requer verificação adicional, não uma conclusão de irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/728491

[tce_contrato] 2024-06-24 - R$ 120.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Aquisição de um Veículo para atender do Município de Castelo do Piauí/PI.

Fornecedor: JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA (05385026000119)

Análise: Sem correspondência entre o objeto declarado da emenda (reforma da fachada de hospital público e aquisição de equipamentos para o sistema de saúde) e o documento encontrado (aquisição de veículo). O valor do documento (R$ 120.000,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Há indício de descompasse entre objeto e valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/716570

[tce_contrato] 2025-07-23 - R$ 645.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para aquisição de Combustíveis a serem fornecidos no Município de Castelo do Piauí/PI para atender as demandas do Município de Castelo do Piauí/PI.

Fornecedor: GONCALO BEZERRA MELO (POSTO BEZERRA) (06081992000105)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do documento (aquisição de combustíveis) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma de fachada de hospital público e aquisição de equipamentos para saúde). O valor do documento (R$ 645.000,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/852216

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64503/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64503/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64503/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444960001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.